



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.192 /


DENOMINA FRANCISCO HONORATO RODRIGUES (CHICÃO), A PRAÇA SITUADA ENTRE AS RUAS DESEMBARGADOR MILTON MENDES DOS REIS, MANOEL CALLE E EVANGELINA M.VIVAS, NO JARDIM COUNTRY CLUB."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada "Francisco Honorato Rodrigues (CHICÃO), a praça situada entre as ruas Desembargador Milton Mendes dos Reis, Manoel Calle e Evangelina M.Vivas, no Jardim Country Club, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE SETEMBRO DE 1992.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 672, de 12/13/09 192.